



PARECER CONJUNTO Nº **DAS COMISSÕES REUNIDAS DE**
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI
Nº 097/2020

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, o presente projeto de lei “denomina Armando Gardenghi o logradouro que especifica, localizado no Distrito do Tatuapé, e dá outras providências”.

A iniciativa visa denominar Rua Armando Gardenghi o logradouro inominado, situado entre a Rua Melo Freire e Rua Caraguataí, no Setor 060, entre as Quadras 165 e 166, Distrito do Tatuapé, Subprefeitura da Mooca.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Armando Gardenghi, que “dedicou grande parte de sua vida aos assuntos sociais e comunitários, conquistando o respeito e admiração daqueles que com ele tiveram o prazer de conviver”.

Acompanha a justificativa do projeto copia da Certidão de Óbito, croquis e fotos do logradouro a ser denominado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** da propositura.

Diante dos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto meritório, razão pela qual se manifesta **favoravelmente** a sua aprovação.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar, uma vez que homenageia um cidadão que atuou em prol de sua comunidade, manifestando-se, portanto, **favoravelmente** a sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a **Comissão de Finanças e Orçamento** nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer **favorável** à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em